

Franca, 12 de janeiro de 2021

Mensagem nº 001/2021.



12 JAN 2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 14.311.000,00, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão à Prefeitura realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do anexo projeto de lei:

Art. 1º - Ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus - COVID-19, sendo:

- Secretaria de Ação Social - aquisições de material de distribuição gratuita, inclusive cestas básicas. O crédito corresponde ao saldo não utilizado do recurso constante do Orçamento do ano anterior e R\$ 2 milhões da 4ª parcela da transferência da União.

- Secretaria de Saúde - pagamento dos servidores lotados na Secretaria, bem como dos médicos terceirizados, ambos atuantes no combate à pandemia.

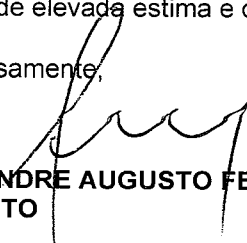
Art. 2º - Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias que permitirão abrir créditos adicionais especiais e/ou suplementares, nos diversos programas orçamentários, tendo, como fonte de recursos, o superávit financeiro verificado nas contas bancárias das transferências da União e do Estado vinculadas às ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA (SP)

PROJETO DE LEI Nº , DE DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 14.311.000,00, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2020, aprovado através da Lei nº. 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais **especiais** no valor total de R\$ 14.311.000,00 (quatorze milhões, trezentos e onze mil reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103022078 COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19

1995 Serviços Urgência e Especializados COVID-19

Fonte: 013121002 COVID-19 - SAÚDE GERAL - 1/53/94932-9

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 3.500.000,00

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 1.500.000,00

31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 1.600.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 900.000,00

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

R\$ 1.070.000,00

Fonte: 053120023 COVID-19 - 4ª PARCELA LC FED. 173/2020 - 1/53/95.327-X

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

R\$ 2.430.000,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442025 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2255 Manutenção do F.A.S. da União

Fonte: 013121003 COVID-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - 1/53/94932-9

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 1.311.000,00

Fonte: 053120023 COVID-19 - 4ª PARCELA LC FED. 173/2020 - 1/53/95.327-X

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, vinculados às transferências da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º - Inclui-se o inciso VII no art. 16 da Lei nº 8.936, de 07 de outubro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a seguinte redação:

"VII. Através de "superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício de 2020", por ocasião de transferências da União e do Estado, vinculadas às ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus - COVID-19, cujos recursos tenham sido recebidos, porém não utilizados até dezembro de 2020, observando:

a) Os créditos adicionais poderão ser especiais ou suplementares e serão abertos, no Orçamento de 2021, nas classificações equivalentes do Plano Plurianual do 2018-2021, e serão vinculados ao código de aplicação "312- Recursos para Combate ao Coronavírus".

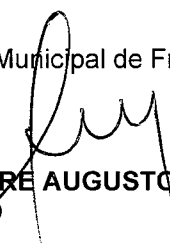
b) Incluem-se nas transferências da União os recursos vinculados à Lei Complementar Federal nº 173/2020 classificados nas fontes "01" e "05".



Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos de janeiro de 2021.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2021 (*1)	R\$ 14.311.000,00
Valor da Despesa em 2022	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2023	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021	: R\$ 869.905.000,00
Receita 2021 atualizada p/2022 (*2)	: R\$ 918.793.661,00
Receita 2021 atualizada p/2023 (*2)	: R\$ 970.429.864,75

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)	R\$ 142.524.090,12
Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)	R\$ 68.083.329,16
Resultado Financeiro em 31/12/2020	R\$ 74.440.760,96
(+) Receita orçamentária esperada para 2021	R\$ 869.905.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2021:	R\$ 944.345.760,96
Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)	R\$ 997.417.992,73
Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)	R\$ 1.053.472.883,92

(*1) Considerada a soma dos créditos constantes do Projeto de Lei;

(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (5,62%);

(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020. Valores sujeitos a alterações devido às conciliações contábeis da Prefeitura e consolidação do resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº , DE DE JANEIRO DE 2021 – Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 14.311.000,00, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo, referidos no artigo 1º do projeto de lei, integrantes da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

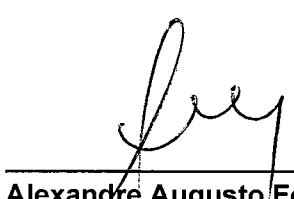
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2021	R\$ 14.311.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021	1,6451%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021	1,5154%
Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 12 de janeiro de 2021.



Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito